

DECRETO Nº. 14.897/12
DE 07 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.833.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.833.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Trinta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-449051	Obras e Instalações	4.833.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	1.233.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	2.600.000,00

	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-082440034.2109	Centro de Referência da Juventude	
92.10-449051	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

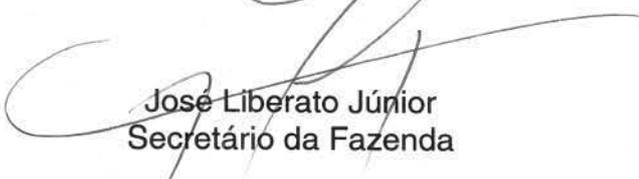
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa